



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
G A B I N E T E

PORTARIA Nº 798 /2007-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001159/2006 – 10.642, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 599/2006-GAB, de 23 de Agosto de 2006, já retificada pela Portaria nº 854/2006-GAB, de 24 de Novembro de 2006, que outorgou a MANOEL MENDES DE SENA, em seu Art. 1º, onde SE LÊ: "...para derivação durante 2.000 (duas mil) horas por ano, de até 3,5 l/s (três vírgula cinco litros por segundo), para uso em piscicultura, com 23 tanques, com área total de 20.930,00 m²", LEIA-SE: "...para derivação durante 8.760 (oito mil, setecentas e sessenta) horas por ano, de até 14,61 l/s (quatorze vírgula sessenta e um litros por segundo), para uso em piscicultura, com 45 tanques, com área total de 44.695,00 m²".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos das Portarias retro citadas.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

AMBIENTE E DOS RECURSOS GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
de Agosto HÍDRICOS, em Goiânia, aos 20 dias do mês
de 2.007.

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos